



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010



Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da área total, objeto da matrícula nº 4.634 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de Maria Clara Victorelli, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 06101-080/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área total, objeto da matrícula nº 4.634 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de **Maria Clara Victorelli**, destinada a construção do Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

Área total objeto da Matrícula nº 4.634 – Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira – UM TERRENO de formato irregular destacado de maior porção de uma Área de Terras situada no antigo Sítio Guembê, na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, designado como “Área A5”, que assim se descreve: Possui início no ponto “30A, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel a uma distância de oitenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros (86,65m) da confluência com a Rodovia Romildo Prado; desse ponto, deixa a referida Rua e segue com uma distância de noventa e cinco metros e setenta e um centímetros (95,71m) até o ponto “38B”, confrontando com a Área “A4”, deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 359°03’12” e com uma distância de quinze metros e três centímetros (15,03m) até o ponto “54”, confrontando com Rafael Novaes, daí deflete novamente à esquerda e segue com azimute de 266°39’14” e com uma distância de noventa e cinco metros e noventa e sete centímetros (95,97m) até o ponto “53”, confrontando com a Ação Consultoria e Participações Ltda., daí deflete à esquerda e segue com azimute de 177°38’34” e com uma distância de três metros e quarenta e três centímetros (3,43m) até o ponto “30”, daí deflete à direita e segue com azimute de 178°03’345” e com uma distância de treze



006

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



metros e cinquenta e nove centímetros (13,59m) até o ponto "30A", inicial dessa descrição, confrontando do ponto "53" ao 30A" com a Rua Arthur de Souza Sygel, encerrando uma área de 1.534,17 metros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de novembro de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de novembro de 2010.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras

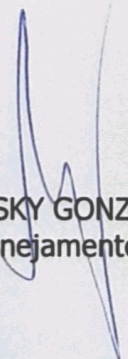


MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – MATRÍCULA nº 95.946

UM TERRRENO: de formato irregular destacado de maior porção de uma Área de Terras situada no antigo Sítio Guembê, na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, designado como "Área A5", que assim se descreve: Possui início no ponto "30A, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel a uma distância de oitenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros (86,65m) da confluência com a Rodovia Romildo Prado; desse ponto, deixa a referida Rua e segue com uma distância de noventa e cinco metros e setenta e um centímetros (95,71m) até o ponto "38B", confrontando com a Área "A4", deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 359°03'12" e com uma distância de quinze metros e três centímetros (15,03m) até o ponto "54", confrontando com Rafael Novaes, daí deflete novamente à esquerda e segue com azimute de 266°39'14" e com uma distância de noventa e cinco metros e noventa e sete centímetros (95,97m) até o ponto "53", confrontando com a Ação Consultoria e Participações Ltda., daí deflete à esquerda e segue com azimute de 177°38'34" e com uma distância de três metros e quarenta e três centímetros (3,43m) até o ponto "30", daí deflete à direita e segue com azimute de 178°03'345" e com uma distância de treze metros e cinquenta e nove centímetros (13,59m) até o ponto "30A", inicial dessa descrição, confrontando do ponto "53" ao 30A" com a Rua Arthur de Souza Sygel, encerrando uma área de 1.534,17 metros quadrados.

Louveira, 12 de novembro de 2010.


ANGELA LIPSKY GONZALEZ
Secretária de Planejamento e Obras

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

008

PROPRIETÁRIO : MARIA CLARA VICTORELLI E OU

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

LOCAL : Rua Arthur de Souza Sygel, s/n - Área A5 - Bairro Leito

MUNICÍPIO : Louveira - SP

ESCALA : 1:250

MAT.: 95.946 1° CRIJ

DATA

: NOVEMBRO 2010



ÁREA (m2)

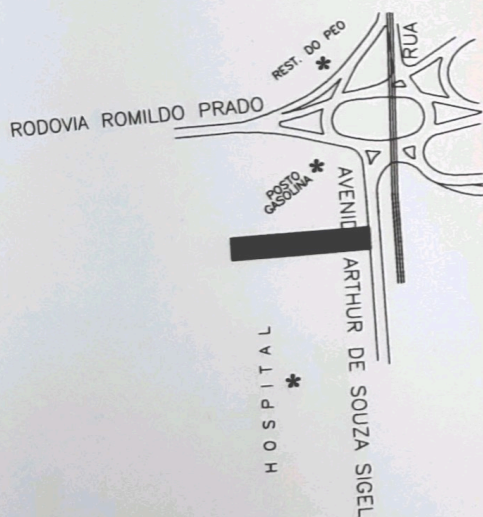
ASSINATURAS

Área à ser desapropriada..... 1.534,17 m²

Proprietário

Maria Clara Victorelli e ou

Situação s/ Escala



X

Interessado

Prefeitura Municipal de LouveiraANGELA LIPSKY GONZALES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

RUA ARTHUR DE SOUZA SYGEL

AZ 177°38'34" 3.43
AZ 178°03'345" 13.59

30A

30

53

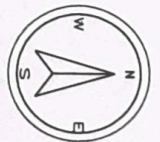
ÁREA A5

AÇÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES Ltda.

AZ 266°39'14" - 95.97m

95.71

ÁREA 4



AZ 359°03'12" - 15.03m

54

RAFAEL NOVAES

38B